ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20210075/2021 - CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de São Bernardo/MA

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Bernardo Coelho de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo gestor responsável FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 572348 e do CPF nº 182.609.183-15, RESOLVE, registrar os preços da empresa: T DO REGO LIMA EIRELI, CNPJ: 27.357.462/0001-17 – RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL) Nº 849 – CASA B – CENTRO – TERESINA – PI – TEL: 86 99502-8136 – CEP: 64.001-310, por intermédio de seu representante legal Sr. Thiago do Rego Lima, portador da carteira de identidade nº RG: 2.436.880 e do CPF nº 018.225.723-13, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futuro fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA., conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especificas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços São todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

Nº	PRODUTOS – LOTE I - PASTAS E CAIXAS	MARCA	QTD.	UND	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CAIXA ARQUIVO MORTO 250X130X350MM PT COM 05 UND	Alaplast	500	PCT	69,90	34.950,00
2	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, NA COR AZUL, MEDINDO 250 X 130 X 350MM.	Alaplast	2000	UND	22,80	45.600,00
3	CAIXA CORRESPONDENCIA EM ACRÍLICO DUPLA	Waleu	200	UND	69,90	13.980,00
4	CAIXA CORRESPONDENCIA EM ACRÍLICO SIMPLES	Waleu	200	UND	35,60	7.120,00
5	CAIXA CORRESPONDENCIA EM POLIESTIRENO TRIPLA ARTICULÃVEL, COM HASTES METALICAS MEDINDO 26X14.5 X37CM	Waleu	100	UND	119,00	11.900,00
6	PASTA AZ LOMBO ESTREIO.	Polycart	500	UND	38,00	19.000,00
7	PASTA AZ LOMBO LARGO.	Polycart	500	UND	41,15	20.575,00
8	PASTA COM ELASTICO 17MM PCT COM 10UND	Alaplast	200	PCT	41,00	8.200,00
9	PASTA COM ELASTICO FINA PCT COM 10UND	Alaplast	200	PCT	51,00	10.200,00
10	PASTA COM ELASTICO 55MM	Alaplast	1000	UND	14,50	14.500,00
11	PASTA COM ELASTICO POLIPROPILENO FORMATO OFICIO MEDINDO 245X335X20MM	Alaplast	1000	UND	6,10	6.100,00
12	PASTA CARTÃO DUPLEX FORMATO 335MMX230MM PACOTE COM 20	Polycart	200	PCT	83,00	16.600,00
13	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, ENVELOPE EXTRA GROSSO 0,20 245X325MM.ESPECIFICAÇÃO: ABERTURA LOMBO PARA INCLUSÃO DE ENVELOPES PLÁSTICOS, CAPACIDADE TOTAL PARA APROX. 150 ENVELOPES, PARAFUSOS METÁLICOS PROTEGIDOS. DIMENSÕES DA PASTA 242 X 330 MM, EM COURVIN PRETO.	Dac	150	UND	40,00	6.000,00
14	PASTA COM CANALETA FUME PCT COM 10 FORMATO 227X300MM	Dello	200	PCT	61,00	12.200,00

15	PASTA GRAMPO TRILHO TAMANHO: A4 MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARÊNCIA: TRANSPARENTE COR VERDE PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO COM PRESILHA PLÁSTICA DIMENSÕES: 230X310X16MM PESO: 81,5G MATERIAL ATÓXICO E 100% RECICLÁVEL.	Dello	500	UND	6,30	3.150,00
16	PASTA PLASTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS. MEDIDAS 340X255MM	Dello	500	UND	6,10	3.050,00
17	PASTA PLASTICA EM L FORMATO A-4 SORTIDO. PACOTE COM 10 UNIDADES	Dello	500	PCT	26,25	13.125,00
18	PASTA PLASTICA EM L FORMATO OFICIO SORTIDO. PACOTE COM 10 UNIDADES	Dello	500	PCT	26,00	13.000,00
19	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	Alaplast	500	UND	22,65	11.325,00
20	PASTA REGISTRADOR AZ OFÍCIO CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO. PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, VISOR E COMPRESSOR PLÁSTICOS. MEDIDAS: 345MM DORSO: 80MM COR: PRETO TAMANHO: OFÍCIO	Polycart	500	UND	22,00	11.000,00
21	PASTA SANFONADA PLASTICA A4 COM 12 DIVISORIAS	Dac	300	UND	51,00	15.300,00
22	PASTA SANFONADA PLASTICA A4 COM 31 DIVISORIAS	Dac	200	UND	87,00	17.400,00
23	PASTA SUSPENSA KRAFT 170G HASTE METAL IDEAL PARA ORGANIZAR PAPÉIS E DOCUMENTOS FEITA EM CARTÃO KRAFT HASTES PLÁSTICAS 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA DIMENSÕES: 361 X 240CM - CX 25 UM	Polycart	1000	UND	4,30	4.300,00
24	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA. ESPECIFICAÇÃO: PARA USO EM ARQUIVAMENTO COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA EM PAPEL CARTÃO 240G/MÌ, COM VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTE PLÁSTICA REMOVÍVEL, DE BOA QUALIDADE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.	Polycart	1000	UND	4,80	4.800,00
25	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA	Polycart	1000	UND	6,00	6.000,00
26	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 3CM	Alaplast	1000	UND	11,00	11.000,00
27	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 5CM	Alaplast	1000	UND	12,00	12.000,00

28	PRANCHETA DE POLIESTERINO GRAMPO METALICO, OFICIO CORES SORTIDAS, 34,4X23X0,3CM	Waleu	250	UND	29,00	7.250,00
29	PRANCHETA EM EUCATEX COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A	Waleu	250	UND	10,95	2.737,50
30	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM COM 12 UNID: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 25MM.	Brw	100	CX	20,00	2.000,00
31	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM COM 12UNID: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM.	Brw	100	CX	26,50	2.650,00
32	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM COM 12UNID: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51MM.	Brw	100	CX	44,00	4.400,00
33	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO CRISTAL DIVERSAS CORES	Waleu	100	UND	28,00	2.800,00
						374.212,50
Nº	**PRODUTOS** **LOTE II - DIVERSOS I**	**MARCA**	**QTD.**	**UNIDADE.**	**VR. UNIT**	**VR. TOTAL**
34	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA SIMPLES PEQUENA, 12 DIGITOS, A BATERIA OU PILHA	Jocar office	100	UND	106,00	10.600,00
35	BATERIA/PILHA ALCALINAS 9V, INDICADAS PARA APARELHOS QUE PRECISAM DE ALTA PERFORMACE	Elgin	200	UND	28,05	5.610,00
36	PILHA ALCALINA AA^2 PACOTE COM 02UND	Elgin	200	PCT	9,50	1.900,00
37	PILHA ALCALINA AAA^2 PACOTE COM 02UND	Elgin	200	PCT	14,00	2.800,00
						20.910,00
Nº	**PRODUTOS -** **LOTE III - PAPELARIA CANETAS**	**MARCA**	**QTD.**	**UNIDADE.**	**VR. UNIT**	**VR. TOTAL**
38	APONTADOR ESCOLAR PARA LAPIS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DEVERÁ SER DE METAL, SUPOR RESISTENTE, COM FURO CÔNICO, FORMATO RETANGULAR CLÁSSICO, QUANTIDADE DE FUROS 1, TAMANHO PEQUENO, COR PADRÃO DO FABRICANTE, SEM DEPOSITO, LÂMINA, DEVERÁ SER DE AÇO INOXIDÁVEL, APARAFUSADA OU REBITADA, AJUSTADA E AFIADA, CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA E SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. CX COM 24 UND	Leo&Leo	500	CAIXA	38,00	19.000,00
39	BORRACHA BICOLOR 360X213. ESPECIFICAÇÃO: PARTE VERMELHA: APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. E INDICADA PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E LAPISEIRA. PARTE	RedBor	250	CAIXA	49,00	12.250,00

	AZUL: MAIS ABRASIVA, EXIGE UMA ALTA PRECISÃO NA SUA FABRICAÇÃO PARA QUE NÃO RASGUE O PAPEL OU BORRE AO INVÉS DE APAGAR. E INDICADA PARA APAGAR ESCRITA DE CANETA E LÁPIS DE COR, CAIXA COM 40 UNIDADES					
40	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR ESCRITA E GRAFITE. ESPECIFICAÇÃO: PROTEGIDA POR CAPA REMOVÍVEL - (BORRACHA, COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS, MACIA, DIMENSÃO: 42X21X11MM, VARIAÇÃO: +/- 10% DA DIMENSÃO, FORMATO: RETANGULAR, USO: APAGAR ESCRITA A GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA E COM CINTA PLÁSTICA.). CLASSE B. CAIXA COM 18.	Leo&Leo	250	CAIXA	47,40	11.850,00
41	BORRACHA DE APAGAR PONTEIRA BRANCA PARA LÁPIS GRAFITE PACOTE COM 100 UND	Leo&Leo	500	PCT	26,00	13.000,00
42	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	Compactor	1000	CAIXA	53,00	53.000,00
43	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	Compactor	1000	CAIXA	53,00	53.000,00
44	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	Compactor	250	CAIXA	53,00	13.250,00
45	CANETA FIXA ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA BALCÃO. ESPECIFICAÇÃO: CANETA EM ALUMÍNIO TUBOLAR, COM SUPORTE PARA REPOUSO NA VERTICAL, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORRENTE DE 50 CM E FIXAÇÃO FITA ADESIVA DUPLA FACE, FÁCIL APLICAÇÃO.	Waleu	100	UND	36,90	3.690,00

46	CANETA HIDROCOR COM 12 CORES TAM. PEQUENO.	Jocar office	200	ESTOJO	8,50	1.700,00
47	CANETA HIDROCOR COM 24 CORES TAM. GRANDE.	Jocar office	200	ESTOJO	17,50	3.500,00
48	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADAS.	Alaplast	100	PCT	89,00	8.900,00
49	CORRETIVO EM CANETA 7ML - CX COM 24UND	Brw	200	CAIXA	135,00	27.000,00
50	CORRETIVO EM FITA 5MMX6M - BT COM 12UND	Brw	100	BT	113,00	11.300,00
51	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D`ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA). COM 12 UNIDADES NA CAIXA.	Glinorte	200	CAIXA	29,90	5.980,00
52	GIZ CERA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM.	Delta	200	CAIXA	87,90	17.580,00
53	RÉGUA COMUM, EM ACRÍLICO CRISTAL, TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESSURA, COM GRADUAÇÃO PRECISA. PACOTE COM 25 UNIDADES	Waleu	100	PCT	57,90	5.790,00
54	RÉGUA COMUM, EM ACRÍLICO CRISTAL, TAMANHO 50 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESSURA, COM GRADUAÇÃO PRECISA. PACOTE COM 10 UNIDADES	Waleu	200	PCT	102,90	20.580,00
55	LÁPIS DE CERA 12 CORES GIZÃO TAMANHO GRANDE CX COM 12UND	Delta	200	CAIXA	87,90	17.580,00
56	LAPIS DE CERA 96GR COM 12 CORES TAMANHO PEQUENO CX COM 12UND	Delta	200	CAIXA	50,50	10.100,00
57	LÁPIS DE COR 12 CORES GRANDE COM 12	Serelepe	500	UND	7,70	3.850,00
58	LÁPIS DE COR 12 CORES PEQUENO COM 12	Serelepe	500	UND	6,30	3.150,00
59	LÁPIS PRETO DE GRAFITE Nº 2, EM MADEIRA, CORPO CILÍNDRICO, COM	Serelepe	300	CAIXA	69,90	20.970,00

	ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7MMX175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, EM CAIXA COM 01 GROSA. CX COM 144 UNIDADES					
60	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	Serelepe	500	CAIXA	79,00	39.500,00
61	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	Brw	100	CAIXA	84,00	8.400,00
62	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	Brw	100	CAIXA	92,00	9.200,00
63	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	Desart	200	CAIXA	40,00	8.000,00
64	MASSA DE MODELAR GRANDE. COM 12 CORES 180 GR	Koala	200	UND	14,20	2.840,00
65	MASSA DE MODELAR PEQUENA. COM 12 CORES 90 GR	Koala	500	UND	8,00	4.000,00
66	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	Brw	100	CX	28,50	2.850,00
67	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	Brw	100	CX	34,25	3.425,00
68	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETO, AZUL E VERMELHO. CX COM 12 UNIDADES	Brw	500	CX	55,00	27.500,00
						442.735,00
Nº	**PRODUTOS - LOTE IV - MATERIAIS DIVERSOS II**	**MARCA**	**QTD.**	**UNIDADE.**	**VR. UNIT**	**VR. TOTAL**
69	CLIPS PARA PAPÉIS EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº3/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	Acc	1000	CAIXA	4,50	4.500,00
70	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO - NIQUELADO, REF.Nº2/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	Acc	1000	CAIXA	4,20	4.200,00
71	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº4/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADE.	Acc	1000	CAIXA	4,80	4.800,00
72	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº6/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES	Acc	1000	CAIXA	7,10	7.100,00
73	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº8/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES	Acc	1000	CAIXA	6,30	6.300,00
74	COLA BRANCA ESCOLAR COM 90G, ATOXICA, EM BASE PVA. ESPECIFICAÇÃO: LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G, COM BICO DOSADOR - VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.CAIXA COM 12 UNIDADES	Glinorte	500	CAIXA	41,00	20.500,00

75	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA DE 1KG. ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM / TUBO DE 1 KG A BASE DE ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COLA 100% LAVÁVEL, TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, BICO APLICADOR, TIPO LIQUIDO.	Glinorte	1000	UND	20,90	20.900,00
76	COLA COLORIDA 25 GR CADA CX COM 4 UNIDADES	Acrilex	500	CAIXA	9,20	4.600,00
77	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	Acrilex	500	CAIXA	18,50	9.250,00
78	COLA EM BASTÃO 21G, PACOTE COM 12 UNIDADES.	Brw	500	PCT	41,00	20.500,00
79	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA). ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO CIANOACRILATO. COR INCOLOR, APLICAÇÃO COURO, METAL, VIDRO, CORTIÇA E PLÁSTICO, 20 GRAMAS.	Scotch	500	UND	21,00	10.500,00
80	COLA ISOPOR, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO. ESPECIFICAÇÃO: PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL LAVÁVEL, NÃO TOXICA TIPO LIQUIDO EMBALAGEM 90GR.	Glinorte	500	UND	7,00	3.500,00
81	COLA QUENTE BASTÃO FINO 7,5MMX30CM ESPECIFICAÇÃO: PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, EVA, ETC. CONTEÚDO: 1KG	Ibel	100	PCT	100,50	10.050,00
82	COLA QUENTE BASTÃO GROSSA 11,2MM X 30CM. ESPECIFICAÇÃO: PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, EVA, ETC. CONTEÚDO: 1KG	Ibel	100	PCT	101,50	10.150,00
83	ALFINETE AÇO - EMBALAGEM COM 50GR. ESPECIFICAÇÃO: 32 MM CABEÇA PINOS FEITOS DE AÇO TEMPERADO COM FIO, ACABAMENTO NIQUELADO, RESISTENTE À FERRUGEM, PERFEITAMENTE ADEQUADO PARA COLCHAS, COMO OS PINOS POSSUEM UMA PONTA AFIADA E VEIO FORTE.	Acc	500	CAIXA	11,90	5.950,00
84	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA. ESPECIFICAÇÃO: CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO DO CORPO: 1,5CM, COM 50 UNIDADES, COM CORES DIVERSIFICADAS.	Acc	500	CAIXA	11,50	5.750,00
85	ALMOFADA CARIMBO AZUL N°.03. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO.	Radex	500	UND	11,80	5.900,00

86	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: COM DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES, APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 5CM (COMP X LARG X ALTURA), QUADRO BRANCO OU NEGRO.	Brw	500	UND	11,50	5.750,00
87	COLCHETE N° 07 COM 72 UNIDADES	Bacchi	300	CAIXA	9,00	2.700,00
88	COLCHETE N° 08 COM 72 UNIDADES	Bacchi	300	CAIXA	11,50	3.450,00
89	COLCHETE N° 14 COM 72 UNIDADES	Bacchi	300	CAIXA	14,90	4.470,00
90	COLCHETE N° 15 COM 72 UNIDADES	Bacchi	300	CAIXA	32,00	9.600,00
91	ESPIRAL, TAMANHO 25 MM, PACOTE 160FOLHAS PCT COM 45 UNIDADES	Mares	100	PCT	37,00	3.700,00
92	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA COM 12 UNIDADES.	Brw	100	CAIXA	22,00	2.200,00
93	ESTILETE PLÁSTICO LARGO. ESPECIFICAÇÃO: RETRÁTIL DE PLÁSTICO, CORTE CONFORTÁVEL, QUEBRA-LÂMINAS INTEGRADO, LAMINA DE 18MM CORES SORTIDAS. CAIXA COM 12 UNID	Brw	200	CAIXA	37,00	7.400,00
94	ETIQUETA ADESIVA. ESPECIFICAÇÃO:ETIQUETAS DISTRIBUÍDAS FORMANDO COLUNAS SOBRE O PAPEL PROTETOR SILICONADO TIPO COUCHÊ OU SIMILAR, PAPEL PROTETOR MM CARTA 216X279 DIMENSÕES +/- 5MM 50,80X101,60 MM, NUMERO DE COLUNAS POR FOLHA 2, NUMERO DE ETIQUETAS POR FOLHAS 10, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 FOLHAS, COMPLEMENTO, MATÉRIA PRIMA PAPEL OFF-SET OU APERGAMINHADO, NA COR BRANCA FOSCO, APRESENTANDO CANTOS ARREDONDADOS E ADESIVO ACRÍLICO EM UMA DAS FASES, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME SEM RESÍDUOS DE PÓ E DE APARAS, DE FÁCIL ADERÊNCIA ÁS MAIS VARIADAS SUPERFÍCIES E QUE SEJAM FACILMENTE DESTRAVÁVEIS.	Pimaco	100	CAIXA	115,00	11.500,00
95	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 145 MM DE COMPRIMENTO X 17 MM DE LARGURA.	Brw	500	UND	7,70	3.850,00
96	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M.	Aldebras	2000	UND	2,15	4.300,00
97	FITA CREPE KRAFT 48X50CM	Aldebras	2000	UND	25,50	51.000,00
98	FITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 45MMX45MM.	Aldebras	1000	UND	12,25	12.250,00
99	FITA LISA 15MMX30MT (CORES VARIADAS)	Progresso	1000	UND	8,90	8.900,00
100	GRAMPEADOR 20CM METAL 26/6 PARA ATÉ 30 FOLHAS	Brw	200	UND	72,00	14.400,00
101	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM BASE METÁLICA, COM ALAVANCA PINTADA NA COR CINZA, COM DEPÓSITO DE GRAMPO EM INOX E CAPACIDADE PARA 02 BARRAS COM APROXIMADAMENTE 105 GRAMPOS E	Brw	200	UND	28,80	5.760,00

	COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR, ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL (TIPO CARB).					
102	GRAMPEADOR PISTOLA 106/6/8 CORPO METAL	Brw	150	UND	125,00	18.750,00
103	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 100 FOLHAS - 23/6/13	Brw	150	UND	142,00	21.300,00
104	GRAMPO 26/6 - CX COM 1000 UND - COBREADO	Acc	1000	CAIXA	4,30	4.300,00
105	GRAMPO INDUSTRIAL 23/13 - CX COM 1000 UND	Acc	500	CAIXA	10,80	5.400,00
106	GRAMPO PISTOLA ROCAMA 106/6 - CX COM 5000 UND	Brw	200	CAIXA	33,00	6.600,00
107	GRAMPO TRILHO METAL - CX COM 50 PARES	Bacchi	300	CAIXA	28,00	8.400,00
108	GRAMPO TRILHO PLASTICO - CX COM 50 UND	Bacchi	200	CAIXA	33,00	6.600,00
109	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 13 CM	Leo&Leo	1000	UND	11,00	11.000,00
110	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	Brw	1000	UND	20,00	20.000,00
111	TESOURA DE 20 CM DE COMPRIMENTO (8"), PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	Brw	1000	UND	15,00	15.000,00
112	TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR	Leo&Leo	1000	UND	9,50	9.500,00
113	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PARA USO INFANTIL COM CABO DE POLIPROPILENO LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. CX COM 30 UNIDADES, 13CM	Leo&Leo	200	CAIXA	149,50	29.900,00
114	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 20 FOLHAS	Brw	500	UND	52,50	26.250,00
115	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 30 FOLHAS	Brw	200	UND	125,00	25.000,00
116	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	Brw	100	UND	210,00	21.000,00
117	MOLHA DEDOS. ESPECIFICAÇÃO: UMEDECEDOR DE DEDOS COM GLICERINA PARA MANUSEIO DE PAPEIS, 12G.	Waleu	500	UND	4,50	2.250,00
						536.930,00
Nº	**PRODUTOS - LOTE V - PAPEIS**	**MARCA**	**QTD.**	**UNIDADE.**	**VR. UNIT**	**VR. TOTAL**
118	CARTOLINA COMUM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA500MM, TIPO ESCOLAR. PACOTE COM 100 UND	Bignard	100	PCT	80,85	8.085,00
119	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A-4 22X32 CX COM 100 UNIDADES	Scrity	250	CAIXA	64,50	16.125,00
120	ENVELOPE BRANCO TAMANHO MEDIO 20X28 CX COM 100 UNIDADES	Scrity	250	CAIXA	50,50	12.625,00
121	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 22X32 CX COM 100 UNIDADES	Scrity	250	CAIXA	65,00	16.250,00

122	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 24X340 CX COM 100 UNIDADES	Scrity	250	CAIXA	69,20	17.300,00
123	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 37X47 CX COM 100 UNIDADES	Scrity	100	CAIXA	203,00	20.300,00
124	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE 70 FOLHAS PCT COM 100 UNIDADES	Mares	100	PCT	26,20	2.620,00
125	ESPIRAL, TAMANHO 14 MM, PACOTE 85 FOLHAS PCT COM 100 UNIDADES	Mares	100	PCT	32,30	3.230,00
126	LIVRO ATA 100FLS, NA COR PRETO	São domingos	1000	UND	18,50	18.500,00
127	LIVRO ATA 50FLS, NA COR PRETO	São domingos	1000	UND	12,50	12.500,00
128	LIVRO PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS - PCT COM 05 UND	São domingos	200	PCT	195,00	39.000,00
129	LIVRO PROTOCOLO COM 104 FOLHAS - 16X22	São domingos	500	UND	22,90	11.450,00
130	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA, TAMANHO 140MMX205MM COM 384 PAGINAS.	São domingos	500	UND	53,00	26.500,00
131	AGENDA PERMANENTE, TAMANHO APROXIMADO: 13,9X21CM, CAPA EM COURVIN.	São domingos	500	UND	42,65	21.325,00
132	PAPEL 40, BRANCO 66X96CM.	Bignard	1000	FOLHA	2,15	2.150,00
133	PAPEL A4 – 500 FOLHAS, REFERENCIA 75G/M2, BRANCO – 210MMX297MM, CONTENDO 10 RESMAS POR CAIXA.	Copimax	1000	CAIXA	319,00	319.000,00
134	PAPEL OFICIO – 500 FOLHAS, REFERENCIA 75G/M2, BRANCO – 216MMX330MM, CONTENDO 10 RESMAS POR CAIXA.	Report	500	CAIXA	485,00	242.500,00
135	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMA COM 200FOLHAS	São domingos	200	RESMA	58,75	11.750,00
136	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT (NOTE COLE), MEDINDO 76MMX76MM, EM BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, EM CORES VARIADAS	Brw	250	BL	11,00	2.750,00
137	PAPEL CAMURÇA A4, 25 FOLHAS CORES SORTIDAS, 210MMX297MM	Vmp	300	PCT	27,60	8.280,00
138	PAPEL CARBONO – (AZUL/PRETO), FORMATO A 4, COM 100 FOLHAS, 22X23CM	Tris	200	CX	71,00	14.200,00
139	PAPEL CARTÃO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS 210 GR	Vmp	200	CX	47,00	9.400,00
140	PAPEL CARTÃO, FOSCO, COM 20 FOLHAS. CORES VARIADAS.	Vmp	200	CX	47,50	9.500,00
141	PAPEL CELOFANE. ESPECIFICAÇÃO: PCT COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS.	Vmp	200	PCT	94,50	18.900,00
142	PAPEL COUCHÊ BRANCO A4, COM 50 FOLHAS 210MMX295	Masterprint	200	PCT	35,00	7.000,00
143	PAPEL CREPOM CORES SORTIDAS PACOTE COM 20 UNIDADES	Vmp	200	PCT	38,00	7.600,00

144	PAPEL E. V. A ATOALHADO (CORES DIVERSA). PACOTE COM 10 UNIDADES	Ibel	200	PCT	62,30	12.460,00
145	PAPEL E. V. A COM GLITER. PACOTES COM 5 UNIDADES 40X60CM	Ibel	200	PCT	56,00	11.200,00
146	PAPEL E. V. A ESTAMPADO (DIVERSOS).	Ibel	200	UND	60,00	12.000,00
147	PAPEL E. V. A LISO (CORES DIVERSAS) PACOTE COM 10 UNIDADES 40X48CM	Ibel	200	PCT	37,50	7.500,00
148	PAPEL E. V. A ONDULADO. PACOTES COM 10 UNIDADES	Ibel	200	PCT	53,05	10.610,00
149	PAPEL FOTOGRAFICO COM 50UNID	Masterprint	200	PCT	50,00	10.000,00
150	PAPEL MADEIRA ESCOLAR (FOLHA TAMANHO PADRÃO)	Bignard	2000	FOLHA	1,30	2.600,00
151	PAPEL MANTEIGA 7,5 METROS LARG: 30CM	Wyda	200	ROLO	11,00	2.200,00
152	PAPEL SEDA 100 FOLHAS. 48X60CM	Vmp	200	PCT	39,00	7.800,00
153	PAPEL VERGÊ BRANCO. PACOTE COM 50 UNIDADES	Masterprint	200	PCT	37,00	7.400,00
						962.610,00
Nº	**PRODUTOS - LOTE VI - PINCÉIS**	**MARCA**	**QTD.**	**UNIDADE.**	**VR. UNIT**	**VR. TOTAL**
154	PINCEL ESCOLAR Nº 0 REDONDO PCT COM 12UND	Leo&Leo	100	PCT	46,00	4.600,00
155	PINCEL ESCOLAR Nº 10 REDONDO PCT COM 12UND	Leo&Leo	100	PCT	42,00	4.200,00
156	PINCEL ESCOLAR Nº 12 REDONDO PCT COM 12UND	Leo&Leo	100	PCT	52,00	5.200,00
157	PINCEL ESCOLAR Nº 14 REDONDO PCT COM 12UND	Leo&Leo	100	PCT	57,50	5.750,00
158	PINCEL ESCOLAR Nº 2 REDONDO PCT COM 12UND	Leo&Leo	100	PCT	36,50	3.650,00
159	PINCEL ESCOLAR Nº 4 REDONDO PCT COM 12UND	Leo&Leo	100	PCT	37,40	3.740,00
160	PINCEL ESCOLAR Nº 6 REDONDO PCT COM 12UND	Leo&Leo	100	PCT	50,00	5.000,00
161	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARGA EM CARTUCHO, PONTA REDONDA CX COM 12 UNIDADES.	Brw	300	CX	84,00	25.200,00
162	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, COM 02 PONTAS, NAS CORES PRETA OU VERMELHA. CX COM 12 UNIDADES	Jocar office	500	CX	49,50	24.750,00
163	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	Jocar office	200	UND	37,50	7.500,00
164	PISTOLA PARA COLA QUENTE MEDIA	Jocar office	200	UND	29,50	5.900,00
165	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	Jocar office	200	UND	22,00	4.400,00
						99.890,00
Nº	**PRODUTOS - LOTE VII - QUADROS**	**MARCA**	**QTD.**	**UNIDADE.**	**VR. UNIT**	**VR. TOTAL**
166	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 100CMX70CM	W.mill	100	UND	112,50	11.250,00
167	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 200CMX120CM.	W.mill	100	UND	480,00	48.000,00
168	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 3,00X1,20CM	W.mill	100	UND	590,00	59.000,00

169	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 90CMX60CM	W.mill	100	UND	76,00	7.600,00
170	QUADRO DE AVISO 90X60. ESPECIFICAÇÃO: FELTRO MURAL CARD BOARD (ESPESSURA 6MM), REVESTIDO NUM LADO COM FELTRO ACRÍLICO E DO OUTRO LADO COM CORTIÇA AGLOMERADA IMPORTADA. ACABAMENTO COM MOLDURA DE MADEIRA NATURAL.	W.mill	100	UND	84,50	8.450,00
171	QUADRO DE AVISO CORTIÇO, MEDINDO 100 X 70CM	W.mill	100	UND	125,00	12.500,00
						146.800,00
Nº	**PRODUTOS - LOTE VIII - MATERIAIS DIVERSOS III**	**MARCA**	**QTD.**	**UNIDADE.**	**VR. UNIT**	**VR. TOTAL**
172	TECIDO, EM TNT, DIVERSAS CORES, ROLO, COM APROXIMADAMENTE 50 METROS.	Dubflex	200	ROLO	250,00	50.000,00
173	BALÕES COM LATEX DE BORRACHA NATURAL TAMANHO 6.5 PACOTE COM 50UND, DIVERSAS CORES.	São roque	1000	PCT	13,40	13.400,00
174	BALÕES COM LATEX DE BORRACHA NATURAL TAMANHO 7.0 PACOTE COM 50UND, DIVERSAS CORES	São roque	1000	PCT	13,90	13.900,00
175	LIGA Nº18 AMARELA FINA COM 200UND	Mamuth	200	CAIXA	11,20	2.240,00
176	TINTA GUACHE 15ML ESTOJO COM 06 CORES.	Acrilex	1000	CAIXA	8,70	8.700,00
177	TINTA NA COR AZUL, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 40 ML	Radex	500	FRASCO	5,90	2.950,00
178	TINTA NA COR PRETA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 40 ML	Radex	500	FRASCO	5,90	2.950,00
179	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CX COM 12 UNIDADES, 20 ML	Radex	100	CX	106,00	10.600,00
180	TINTA PLASTICA ARTESANATO 37ML - PCT COM 12TB - CORES VARIADAS	Acrilex	100	PCT	77,50	7.750,00
181	GLITER ESCOLAR POLIESTER 03GRS PCT COM 12UND (CORES VARIADAS)	Acrilex	300	PCT	14,90	4.470,00
182	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Radex	100	CX	75,50	7.550,00
183	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Radex	100	CX	75,50	7.550,00
184	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Radex	100	CX	75,50	7.550,00
						139.610,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$: **2.723.697,50** (dois milhões setecentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

5. DA ENTREGA

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento á empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I. III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de São Bernardo, através da Secretaria Municipal de Educação poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de São Bernardo, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de São Bernardo solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de São Bernardo, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na divida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de São Bernardo.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Educação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Educação, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Divida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIS

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – vinculam-se a esta Ata para fins de analise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.052/2021 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

São Bernardo - MA, 05 de janeiro de 2022.

.....
Prefeitura Municipal São Bernardo
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
RG: 572348
CPF nº 182.609.183-15

.....
T DO REGO LIMA EIRELI,
Thiago do Rego Lima
RG: 2.436.880
CPF nº 018.225.723-13
Outorgado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EXTRATO DE ADESÃO - ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SRP- 052/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO X PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI- PI, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 052/2021 – PMSB/MA E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. nº 20210075- CPL, tendo por Objeto Registrados para futuro fornecimento de material de expediente. ATA Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de Natureza Provisória, Outras Informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA. 14 novembro de 2022.